



CORUMBÁ - MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 56

de 14 de setembro de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 6º da Lei 2.751 de 17 de Dezembro de 2020.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.083.353,12 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2594.00003.1.90.11.004.500,00

12.361.0103.3540.00003.3.90.39.004.000.000,00

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.00003.1.90.04.004.2.000,00

022702 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.092.0102.4321.00003.3.90.14.004.0.000,00

03.092.0102.4321.00003.3.90.39.004.8.100,00

022783 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ

15.452.0102.4650.00003.3.90.36.004.1.130,00

022784 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.812.0103.4170.00003.3.90.30.004.5.000,00

27.812.0103.4170.00003.3.90.39.004.0.000,00

022794 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

18.541.0105.4150.00003.3.90.39.004.2.000,00

023510 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

04.122.0102.4060.00003.3.50.41.0010.500,00

04.122.0102.4060.00003.3.90.14.008.000,00

04.129.0102.4071.00003.3.90.36.0013.776,00

023523 AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.129.0102.4064.00004.4.90.52.004.155,00

020710SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

25.752.0101.5069.00004.4.90.51.00350.000,00

020702AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE -
AGETRAT

26.452.0103.4191.00003.1.90.11.00450.751,00

020910SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E
SUSTENTÁVEL

20.122.0103.4091.00004.4.90.51.00236.941,12

020210SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0103.2660.00003.3.90.36.001.000,00

020202FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.8667.00003.3.90.36.001.500,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

020492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

121361.0103.2590.00004.4.90.51.00100.000,00

121361.0103.2594.00003.1.90.13.007.500,00

020

250

910

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10122.0103.2671.00003.1.90.94.0042.000,00

02 27 01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0102.4310.00003.1.90.11.001.000,00

04.122.0102.4310.00004.4.90.52.003.100,00

02 27 83 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ

13.392.0103.4120.00003.3.90.39.001.130,00

02 27 84 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.812.0103.5050.00003.3.90.39.005.000,00

27.812.0103.5052.00003.3.90.30.0040.000,00

18.541.0105.4150.00003.90.40.005.000,00

18.541.0105.5030.00003.90.30.005.000,00

18.541.0105.5032.0000 4.90.52.00 4.000,00

18.542.0105.4151.0000 3.90.32.00 3.000,00

18.542.0105.4151.0000 3.90.39.00 5.000,00

023510 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

04122.0102.4060.0000 3.90.47.00 3.000,00

04129.0102.4071.0000 1.90.96.00 20.735,00

04129.0102.4071.0000 4.90.52.00 21.000,00

020

350

230

AUDITORIA GERAL DO

04.129.0102.4064.0000

MUNICÍPIO

3.1.90.11.00

-500,00

04.129.0102.4064.0000 1.90.13.00 500,00

04.129.0102.4064.0000 1.90.92.00 500,00

04.129.0102.4064.0000 1.91.13.00 500,00

04.129.0102.4064.0000 3.90.30.00 10.000,00

04.129.0102.4064.0000 3.90.33.00 500,00

04.129.0102.4064.0000 3.90.35.00 1.000,00

04.129.0102.4064.0000 3.90.36.00 6.196,00

04.129.0102.4064.0000 3.90.39.00 7.000,00

04.129.0102.4064.0000 3.90.46.00 500,00

04.129.0102.4064.0000 3.90.47.00 4.000,00

04.129.0102.4064.0000 3.90.48.00 4.500,00

04.129.0102.4064.00003.90.93.0010.000,00

04.129.0102.4064.00004.4.90.51.001.000,00

02 37 10 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0101.5062.00003.90.39.00236.941,12

02 37 72 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE -

AGETRAT

26.452.0103.4190.00003.90.30.001.000,00

02 37 72 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE -
AGETRAT

26.452.0103.4190.0000 3.90.35.00 R\$1.000,00
26.452.0103.4190.0000 3.90.39.00 R\$000,00
26.452.0103.4190.0000 3.90.48.00 R\$1.000,00
26.452.0103.4190.0000 3.90.92.00 R\$1.000,00
26.452.0103.4190.0000 4.490.51.00 R\$8.000,00
26.452.0103.4190.0000 4.490.52.00 R\$1.000,00
26.452.0103.4191.0000 3.190.04.00 R\$00,00
26.452.0103.4191.0000 3.190.92.00 R\$1.500,00
26.452.0103.4191.0000 3.90.32.00 R\$0.000,00
26.452.0103.4191.0000 3.90.33.00 R\$0.000,00
26.452.0103.4191.0000 3.90.35.00 R\$9.000,00
26.452.0103.4191.0000 3.90.36.00 R\$4.612,00
26.452.0103.4191.0000 3.90.92.00 R\$7.639,00
26.452.0103.4191.0000 3.90.93.00 R\$8.500,00
26.452.0103.4193.0000 3.90.36.00 R\$8.000,00

02 37 91 FUNDO MUNIC. DE PRESERV.DO PAT. HIST. E CULT.COR.

13.391.0101.4243.0000 4.490.51.00 R\$50.000,00

02 42 10 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
08.244.0103.2660.0000 3.90.30.00 R\$1.000,00

02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0103.8667.0000 3.190.92.00 R\$1.500,00

14 de setembro de 2021.

***MARCELO AGUILAR IUNESP
Prefeito Municipal***

Decreto Orçamentário Nº 56/2021 - 14 de setembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em